



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 8-3-0

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o todo quanto disposto na Resolução nº 382, de 05 de fevereiro de 2025, bem como a necessidade de designação de servidor para o competente exercício das atividades de ouvidoria;

RESOLVE:

1º- Designar, para ocupar a partir desta data, a função de Ouvidoria, a servidora efetiva **MARIANA LOPES PALMIRO ROSA**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico;

2º-Atribuir, por consequência das nomeações objeto desta Portaria, bem como pelo acréscimo de atribuições e com fundamento na Resolução 382, de 05 de fevereiro de 2025 e Lei Complementar nº 640, de 24/02/2025, a **Função Gratificada FG-7, referência "U", a servidora efetiva MARIANA LOPES PALMIRO ROSA** a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.

Campo Limpo Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

A Mesa da Câmara,

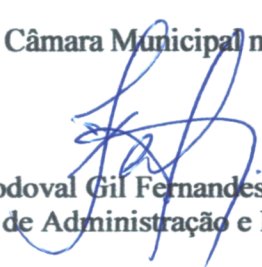

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário


REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data de sua elaboração.


Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior
Diretor de Administração e Finanças